



PROCESSO	Protocolo 609942/2017 – CAU/CE encaminha Deliberação Plenária DPOCE nº 073/2017 para apreciação do CAU/BR, sobre a matéria disposta na Deliberação nº 032/2017-CEP-CAU/BR, que aprovou e enviou aos CAU/UF o Roteiro de Auditorias dos RRT e o modelo de relatório das auditorias.
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 13 da 67ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR
DELIBERAÇÃO Nº 108/2017 – CEP – CAU/BR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o recebimento do Ofício nº 096/2017/PRES do CAUCE, de 17 de novembro de 2017, que encaminha a Deliberação Plenária DPOCE nº 073/2017 para apreciação do CAU/BR da matéria disposta na Deliberação nº 032/2017 da CEP-CAU/BR;

Considerando que o Roteiro de Auditorias de RRT e o modelo de relatório, desenvolvido e aprovado pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, foi realizado em atendimento aos pedidos de uniformização e padronização enviados pelos CAU/UF por meio de diversos protocolos SICCAU, e que trata-se de um documento orientativo para auxiliar os CAU/UF no atendimento do disposto no Art. 47 da Resolução CAU/BR nº 91/2014.

DELIBERA:

- 1- Informar a Presidência do CAU/CE que a Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR tomou conhecimento da matéria em epígrafe e que agradece as contribuições e propostas enviadas pelo Plenário do CAU/CE; e
- 2- Encaminhar a esta Presidência para conhecimento e envio ao CAU/CE.

Brasília - DF, 01 de dezembro de 2017.

HUGO SEGUCHI
Coordenador

RICARDO MARTINS DA FONSECA
Coordenador Adjunto

GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR
Membro

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Membro

LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Membro